



09/11/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 062/2017, de 09 de novembro de 2017.

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a alínea d, do Inciso I; e o Inciso III, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o § 2º, Art. 1º da Portaria UFERSA/PROAD n.º 060/2017, de 07 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 499/2017 – DICONTE, de 09 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes **Kerginaldo Nogueira de Medeiros** (titular) e **Marcelo Gurgel Medeiros** (suplente) para auxiliar a equipe de planejamento da contratação dos serviços referentes à Solicitação de Serviço – N.º 244/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada com supervisão das atividades nos Campi da UFERSA nas cidades de Mossoró, Angicos, Pau dos Ferros e Caraúbas.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente à solicitação de serviços especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa n.º 05/2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração
